



PORTARIA N° 106/ 2016

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

1. Criar a **Comissão de Assuntos da Capital**;
2. Nomear como Presidente, o Advogado **Alberto Luis Calgare – OAB/SC 18.069**, para o triênio 2016/2018.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 3 de maio de 2016.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente